

Desde junho de 2008, os turistas dos países que compõem o Mercado Comum do Sul, o Mercosul, **podem apresentar apenas a cédula de identidade** nas viagens realizadas nos locais que formam o bloco. **Não é preciso levar passaporte nem visto de entrada.**

[A decisão do Conselho do Mercado Comum \(CMC\), órgão decisório do Mercosul, tem como objetivo facilitar o trânsito de cidadãos para aprofundar a integração regional. Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai são os países fundadores do Mercosul e Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela integram o bloco como associados. A íntegra do acordo pode ser lida na página brasileira do Mercosul.](#)

Os documentos de identidade devem ter fotografia atual e, caso gerem dúvidas, pode ser solicitado outro tipo de identificação, também com foto. Confira os outros registros aceitos em viagens pelos países do bloco:

Argentina:

- Documento Nacional de Identidade
- Passaporte
- Cédula de Identidade Mercosul expedida pela Polícia Federal (utilização válida até seu respectivo vencimento)

Brasil:

- Registro de Identidade Civil
- Cédula de Identidade expedida por cada Unidade da Federação com validade nacional
- Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal
- Passaporte

Paraguai:

- Cédula de Identidade
- Passaporte

Uruguai:

- Cédula de Identidade
- Passaporte

Bolívia:

- Cédula de Identidade
- Cédula de Estrangeiros
- Passaporte

Chile:

- Cédula de Identidade
- Passaporte

Colômbia:

- Cédula de Cidadania
- Carteira de Identidade
- Cédula de Estrangeiro
- Passaporte

Equador:

- Cédula de Cidadania

- Cédula de Identidade
- Passaporte

Peru:

- Documento Nacional de Identidade
- Carnê de Estrangeiro
- Passaporte

Venezuela:

- Cédula de Identidade
- Passaporte

[Fonte:](#)

[Ministério das Relações Exteriores](#)